



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 024, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica e sua alocação à estrutura organizacional da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, enquanto não possa ser atendido o que é disposto no § 3º do art. 10 da mesma peça legal, tendo em vista o Memorando N° 127/2009/GR/IFPB e considerando o teor do Memorando N° 65/2009/PRPPG/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “**ad referendum**” a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica e determinar sua alocação à estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Batista de Oliveira Silva'.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior**